

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado no dia

OS / JL 12022 no placar
da Prefeitura Municipal de
Juarina para conhecimento
público.

Responsávebliva

Edivaldo Vietra Aveliva

Becreto Nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 228/2022

Juarina - TO, 09 de novembro de 2022

"GRATIFICA SERVIDOR EM CONTRATO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica determinado o pagamento de 50% (Cinquenta Por Cento), de Gratificação, sobre o vencimento do servidor conforme art. 21, parágrafo único da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, o servidor Sr.º. APARECIDO GERNONIMO DA SILVA, matricula nº 827, obedecendo os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 09 de novembro de 2022.

Manoel∛fĕrreira Lima Prefeito Municipal